



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 3.936, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista NV03, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 100.227, CPF nº.: 529.983.981-20, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	GOIÂNIA - GO	14/12/2022	VIAGEM A CIDADE DE	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	15/12/2022	GOIÂNIA - GOIÁS PARA	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	19/12/2022	BUSCAR PAVER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 270,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri, Ipameri-GO, 20/12/2022


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO